



RESOLUÇÃO CMS/BH – 184/05

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em suas reuniões ordinárias, realizadas nos dias 6/10/2005 e 10/11/2005, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando a necessidade do controle populacional de cães e gatos em Belo Horizonte;

Considerando que nenhuma Organização Não Governamental se habilitou a assumir a parceria aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, de acordo com a Resolução CMS/BH – 152/05, de 3/3/05.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos, apresentado pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ser executado pelo município de Belo Horizonte. O projeto inclui a realização de 32.000 (trinta e duas mil) cirurgias de Orquiectomia em cães macho e Ovário Salpingo-Histerectomia em fêmeas anualmente e 2.900 (duas mil e novecentas) cirurgias de Orquiectomia em gatos macho e Ovário Salpingo-Histerectomia em fêmeas anualmente.

O custo para implementação do projeto é de R\$ 1.139.696,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais) e de R\$ 785.096,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e noventa e seis reais) de custo anual para manutenção.

O financiamento referente a implantação do projeto – R\$ 1.139.696,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais) – deverá ser negociado pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte junto ao Ministério da Saúde, ficando o custo de manutenção a cargo da Prefeitura de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2005.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/lpm

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br